




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 351, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado em: 30/08/18
Retrado em: / /

Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

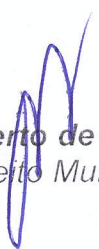
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a Servidora **NEUSA CHAVES ROCHA**, no cargo de PEB I, inscrito no CPF sob nº 267.664.856-04, pelo período compreendido entre **18/08/2018 à 17/11/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **40/2013**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/08/2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de agosto de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal